

*Assembleia de Freguesia da U.F de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme) – 25 de junho de 2018*

POD – Ponto 5.

CDU – Declaração de Voto

No programa eleitoral que apresentamos a população nas últimas eleições, definimos como um dos compromissos que procederíamos à revisão e redução progressiva das taxas e licenças. Nesse pressuposto não podemos estar de acordo com a criação de novas taxas que visam exclusivamente arrecadar receita à custa dos fregueses.

Acresce ainda, que a criação de uma taxa para a utilização da horta de subsistência nos cria dúvidas quando a sua legalidade, uma vez que não vislumbramos onde a mesma se inclui no regulamento das taxas e licenças, e, ainda, pelo facto dos terrenos da referida horta não serem propriedade da junta de freguesia.

Pelo exposto, e honrando os nossos compromissos perante a população, não podemos votar favoravelmente a criação de uma taxa para a utilização da horta de subsistência, conforme proposto pelo executivo do Partido Socialista.

Os eleitos da CDU,

António Valpaços
Fátima Morais



VOTO PESAR – DR. AMADEU DE SOUSA

Amadeu Alexandre Milheiro Teixeira de Sousa, nasceu em 1959 e era advogado de profissão, prestando serviços jurídicos nesta União de Freguesias desde o início de 2018. Foi deputado da Assembleia Municipal de Gondomar (e líder da bancada do CDS/PP) de 2001 a 2005 e, no mandato de 2013/2017, integrou a Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim (eleito como independente pelo PS).

Foi o primeiro, e único até à data, Provedor Municipal de Gondomar.

Amadeu de Sousa, era uma pessoa afável, Amigo do Amigo, uma pessoa que estava sempre pronta para ajudar, integrando várias Instituições Cívicas e Sociais. Quem privou com ele, ouvia-o muitas vezes falar do seu filho Nuno e da sua esposa Beatriz com orgulho. Era um homem íntegro, um homem de bem. No passado dia 13 de junho, deixou-nos fisicamente, vítima de doença.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, reunida em 25 de junho de 2018, aprove voto de pesar, assim como um minuto de silêncio em memória do ilustre gondomarense Amadeu de Sousa.

Gondomar, 25 de junho de 2018

Os eleitos do Partido Socialista,

Enviar:

Publicação nos canais de comunicação da União de Freguesias (sitio e facebook);

À esposa D. Beatriz e ao seu filho Nuno.

Câmara Municipal de Gondomar

Assembleia Municipal de Gondomar

MOÇÃO

Gestão das faixas de combustíveis florestais

Como diz o provérbio “Para grandes males, grandes remédios”. Depois dos acontecimentos de junho e outubro do ano passado, que fustigaram o país, o Governo comprometeu-se a evitar tragédias semelhantes às causadas pelos incêndios. O Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, muito semelhante ao decreto-lei original —Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, trouxe quatro alterações que se destacam:

- O poder dado aos municípios; as especificações das medidas para pinheiros e eucaliptos; a mudança na avaliação dos matos a cortar e as coimas a aplicar.

Este novo quadro jurídico permite que os municípios possam limpar os terrenos dos proprietários que não o façam, através da declaração de utilidade pública dos terrenos, de uma forma mais célere. O agravamento do valor das coimas em 40% pretende ajustar-se à realidade económica e induzir à proteção do bem que é a floresta.

Em relação às medidas a tomar nas faixas de proteção, agora são requeridos cinco metros limpos juntos à casa, quando na versão anterior da lei eram 10 metros. Em relação às árvores, os eucaliptos e os pinheiros passam a ter um requisito distinto: as copas têm de distar 10 metros umas das outras, quando para as restantes árvores é só de quatro metros.

Mas uma das principais diferenças na avaliação da necessidade de gestão de combustível está relacionada com as ervas e arbustos. Antes a legislação aludia ao volume de biomassa por área, agora fala em altura das plantas, o que veio facilitar o entendimento dos proprietários.

A nosso entender a gestão de combustíveis deve ser feita em todos os espaços rurais e florestais de todo o país e esses locais devem ser fiscalizados, o governo através do Despacho n.º 1913/2018, de 12 de fevereiro, definiu as zonas prioritárias de fiscalização não se encontrando a nossa União de Freguesias no despacho, o que não nos confere menor responsabilidade.

Nesse sentido este executivo não descurou a responsabilidade de junto dos proprietários, apurar as delimitações dos terrenos e proceder à notificação dos mesmos no sentido destes procederem às respetivas limpezas.

Ainda muito há por executar...

No entanto os resultados já estão à vista;

- Em muitas das artérias das três freguesias que compõe a União, a vegetação existente nas bermas e que diminuía significativamente a visibilidade, contribuindo para que a circulação rodoviária se fizesse sem as devidas condições de segurança, colocando em risco a vida de automobilistas e peões;

- A vegetação das bermas que fazia com que os peões caminhassem na estrada em vez de circularem pela berma e que incrementava o risco de atropelamentos involuntários, - E por fim a altura da vegetação que dificultava ou impedia a visibilidade da sinalização vertical por parte dos automobilistas, aumentando o risco de perigosidade, em muitos casos já foi limpa.

Ainda muito há para executar na nossa União de Freguesias,

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim reunida em Gondomar (S. Cosme) em vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, regista com agrado a ação desenvolvida por este Executivo, recomendando que prossiga com a ação de sensibilização que tem vindo a incrementar junto das populações no sentido que prevaleça a limpeza dos terrenos nesta área geográfica.

Gondomar, 25 de junho de 2018

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Enviar:

Câmara Municipal de Gondomar

Assembleia Municipal Gondomar

Publicação nos canais de comunicação da União de Freguesias (sitio e facebook)



*Assembleia de Freguesia da U.F de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme) – 25 de junho de 2018*

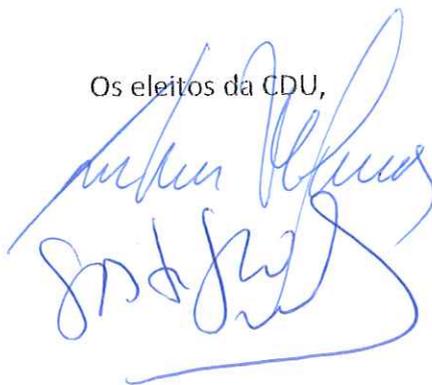
POD – Ponto 4.
CDU – Declaração de Voto

No programa eleitoral que apresentamos a população nas últimas eleições, definimos como um dos compromissos que procederíamos à revisão e redução progressiva das taxas e licenças. Relembramos que foi pela ação dos eleitos da CDU que foi extinta a taxa de uso de jazigos e capelas, tão penalizadora para a população. Entendemos que existem taxas praticadas na união de freguesias que, em muitos casos, são abusivas e injustas.

Acresce ainda, que não compreendemos esta política de aumento de taxas “ao sabor do vento” uma vez que tais aumentos não se enquadram numa análise global, séria, e devidamente fundamentada bem pelo contrário, os aumentos propostos foram definidos “à peça”, definidos pela acomodação das circunstâncias para tirar proveito delas em prejuízo da população.

Pelo exposto, e honrando os nossos compromissos perante a população, não podemos votar favoravelmente o aumento de algumas taxas propostas pelo executivo do Partido Socialista.

Os eleitos da CDU,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and curves, positioned below the text "Os eleitos da CDU,".

*Assembleia de Freguesia da U.F de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme) – 25 de junho de 2018*

Período Antes da Ordem do Dia
CDU – Proposta de Recomendação

**Proposta de Recomendação
Operação de Reabilitação Urbana (ORU) –
Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom**

A proposta apresentada pela maioria PS na Câmara Municipal, na semana passada, e aprovada em reunião camarária sobre a "Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Discussão Pública" pode ter profundas implicações no território abrangido e no desenvolvimento estrutural do concelho. Ou seja, não estamos perante apenas questões que visam tornar Gondomar um território mais atrativo – como várias vezes é referido no documento – mas sim perante um projeto com consequências na qualidade de vida e no bem-estar das populações; projeto este que tem antecedentes que remontam ao início de Setembro de 2015, quando a Câmara Municipal (02/09/2015) e a Assembleia Municipal (08/09/2015) aprovaram a "Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), Município de Gondomar", designadamente:

- ARU da Rua D. Afonso Henriques;
- ARU de Rio Tinto;
- ARU de S. Pedro da Cova e Fânzeres;
- ARU do Vinhal;
- ARU de S. Cosme e Valbom;
- ARU das Margens do Douro/Atães;
- ARU das Margens do Douro/Lixa.

A proposta apresentada visa a aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, documento que, entre outros aspetos, contempla:

- Plano de Ação;
- Modelo Institucional;
- Prazo, Investimento e Financiamento;
- Quadro de Apoios e Incentivos.

O Plano de Ação, em síntese, contempla 49 ações de intervenção no território delimitado para a ARU de S. Cosme e Valbom (entre as quais 7 da rede viária, 21 no espaço público e 6 nos espaços verdes), num prazo de 10 anos (entre 2018 e 2027) podendo o mesmo ser prorrogado por mais 5 anos, estimando-se um investimento

público de cerca de 20 milhões de euros e um investimento privado de cerca de 67 milhões de euros para a intervenção em 991 edifícios.

O Quadro de Apoios e Incentivos (não quantificados) pode ser sintetizado em:

- Incentivos relativos aos impostos municipais sobre o património (IMI e IMT);
- Incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais (IVA, IRS e IRC);
- Regime excecional da reabilitação urbana;
- Programa "Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível";
- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020);
- Regime especial de taxas municipais.

O PERU, após ter sido aprovado, será enviado ao IHRU para emissão de parecer (não vinculativo) e submetido à discussão pública (prazo de 20 dias).

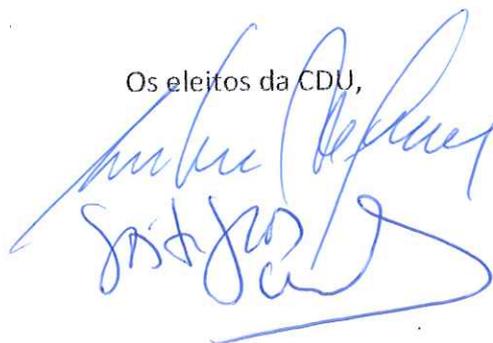
Contudo, o referido documento suscita à CDU um conjunto de dúvidas, nomeadamente:

1. Que critérios estiveram na base da definição dos perímetros da ARU delimitada?
4. Sendo definido um prazo de 10 a 15 anos para a implementação do PERU de S. Cosme e Valbom, abrangendo o atual mandato autárquico e, pelo menos, os próximos dois, não seria aconselhável uma discussão mais aprofundada deste PERU com as forças políticas representadas na Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, como está previsto no Estatuto do Direito de Oposição?
5. Sendo evidentes os impactos orçamentais do PERU de S. Cosme e Valbom (e dos PERU das restantes ORU) tanto ao nível das receitas como das despesas no atual mandato e nos seguintes, condicionando as gestões municipais futuras, não seria adequada uma análise quantitativa (necessariamente previsional) desses impactos?
6. Como acima é referido, 77% do investimento previsto (67 M€ em 87 M€) serão da responsabilidade de privados (proprietários dos edifícios a intervencionar). Que estratégias serão delineadas para motivar a adesão dos mesmos?
7. Face à relevância das ações propostas para o equilíbrio urbanístico, social, económico e ambiental do território a intervencionar no âmbito da ORU de S. Cosme e Valbom, não seria prudente estabelecer um prazo mais alargado para a discussão pública do PERU de S. Cosme e Valbom?

Pelo exposto, os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim propõem que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal de Gondomar: *E AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA:*

- 1) Que promova debates e uma discussão pública mais aprofundada sobre o PERU de S. Cosme e Valbom estabelecendo um prazo mais alargado para esse efeito.

Os eleitos da CDU,





MOÇÃO - ANTÓNIO ARNAUD

António Duarte Arnaut, natural de Cumeieira, Peneda, foi advogado, tendo obtido a licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1959, e desde cedo envolveu-se na política.

Filiado na Ação Socialista Portuguesa desde 1966, tendo sido candidato à Assembleia Nacional pela oposição democrática, em 1969, por Coimbra, e participou no congresso fundador do PS na Alemanha, em 1973, tendo sido reconhecido como cofundador do Partido Socialista.

Nessa década, o serviço público de saúde ficou previsto no artigo 64º da Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Assembleia Constituinte a 2 abril de 1976.

Dois anos mais tarde, em 1978, convidam-no para ministro dos Assuntos Sociais no II Governo Constitucional, numa coligação entre o PS e o CDS de Diogo Freitas do Amaral, e é nesse cargo que assina o despacho que daria origem à lei que criou o SNS, universal e gratuito, em Setembro de 1979.

Um homem ativo que exerceu diversos cargos na Ordem dos Advogados, nomeadamente o de Presidente do Conselho Distrital de Coimbra, sendo mesmo o autor de um estatuto da ordem dos Advogados Anotado, bem como de um ensaio intitulado Iniciação à Advocacia, destinado a estudantes e jovens advogados já em 2007, recebeu a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados.

Em 1995, fundou a Associação Portuguesa de escritores Juristas, de que foi presidente, vogal do Conselho Superior da Magistratura.

De entre os vários reconhecimentos conta o grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade a 25 de abril de 2004, nas comemorações dos 30 anos da Revolução de 25 de Abril, a 7 de abril de 2016, no Dia da Saúde, recebeu o grau de Grã-Cruz da Ordem da Liberdade pelo Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa.

Com cerca de três dezenas de livros publicados ao longo da vida, desde poesia a ficção e ensaio, António Arnaut reconhece "O SNS é o meu melhor poema".

Apresentou, no dia 06 de janeiro de 2018, o livro "Salvar o SNS: Uma nova lei de bases da saúde para defender a democracia", da sua autoria, no qual apresenta propostas para reformar o SNS. Das suas mediáticas propostas, destacam-se a colocação do SNS no centro das prioridades políticas do País, reforçando o seu financiamento, a revalorização das carreiras e a promoção da acessibilidade dos serviços a todos os cidadãos. Em suma, reconduzir o SNS à sua matriz constitucional e humanista.

António Arnaut faleceu no dia 21 de maio de 2018, com 82 anos. Recordamo-lo hoje como cofundador do partido Socialista e fundador do Serviço Nacional de Saúde.

O maior legado que nos deixou, foi, nas suas palavras, o seu melhor poema: o SNS.

Um poema que está sempre em aberto e que pode (e deve) ser continuado.

Gondomar, 25 junho de 2018

Pelo grupo Parlamentar do PS

Enviar:

Grupo Parlamentar PS

Assembleia Municipal Gondomar

Publicação nos canais de comunicação da União de Freguesias (sitio e facebook)



Voto de Louvor

Lugar do Desenho - Fundação Júlio Resende: Comemorações do Centenário de aniversário do Mestre Júlio Resende

O pintor Júlio Resende nasceu no Porto no dia 23 de outubro de 1917, tendo deixado um legado artístico público e privado, como é exemplo disso, murais, serigrafias, vitrais, painéis, gravuras, ilustrações de livros, cenários e figurinos de teatro e de bailados. Durante a sua vida o Mestre Júlio Resende, foi galardoado com vários prémios, quer a nível nacional, quer internacional, fruto do reconhecimento por sete décadas de trabalho artístico.

Cedo escolheu Valbom como sua morada e no ano de 1993 criou o Lugar do Desenho, Fundação que adota o seu nome.

O *Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende*, é uma instituição privada de utilidade pública que se constitui como um polo dinamizador da vida cultural e artística da região e mesmo do país, tendo como referência a figura do Mestre Júlio Resende. O *Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende* tem como objetivos:

- a) Manter e divulgar o amplo acervo de desenhos doados pelo pintor Júlio Resende, reunidos ao longo da sua vida;
- b) Contribuir para dar ao “desenho” o relevo que o Pintor e o grupo de fundadores lhe atribuem no conjunto das artes plásticas;
- c) Constituir um Pólo dinamizador da vida cultural da região e no país, tendo como referência a figura de Júlio Resende.

Atendendo ao importante contributo que a Fundação Júlio Resende proporciona ao panorama cultural gondomarense, também constatado através das múltiplas realizações que estão a ocorrer no âmbito do centenário do Mestre Júlio Resende;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, reunida em 25 de junho de 2018, aprove voto de louvor ao Conselho de Administração do *Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende*, quer pelo trabalho que esta Fundação está a desenvolver de forma a manter viva a memória do Mestre Júlio Resende, quer pelo empenho que tem demonstrado através das inúmeras iniciativas no âmbito das comemorações do Centenário do Mestre Júlio Resende.

Gondomar, 25 de junho de 2018

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Enviar:

Publicação nos canais de comunicação da União de Freguesias (sítio e facebook)
Fundação Júlio Resende assim como à Marta Resende (filha do Mestre Júlio Resende).
Assembleia Municipal de Gondomar
Câmara Municipal de Gondomar